

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 4583/2023.

“Parecer favorável”

MATÉRIA: POLÍTICA PÚBLICA.

AUTOR DA MATÉRIA: Vereador Aleks Palitot

EMENTA DA MATÉRIA: “Declara como Patrimônio Histórico, Cultural, Histórico, Material e Religioso do Município de Porto Velho a “Paróquia Nossa Senhora de Fátima” e dá outras providências.

RELATÓRIO

Foi apresentado ao Vereador, o Projeto de Lei em questão: “Declara como Patrimônio Histórico, Cultural, Histórico, Material e Religioso do Município de Porto Velho a “Paróquia Nossa Senhora de Fátima” e dá outras providências.

O projeto em questão é relevante tratando-se da questão acima e não há no Projeto de Lei qualquer das hipóteses previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal que impeçam sua aprovação.

Observa-se que a emenda em questão é de competência do Poder Legislativo para discussão e está compatível com as normas da lei para votação.

ANÁLISE

A matéria trazida a conhecimento desta Casa não usurpa da competência privativa do chefe do executivo municipal, não trata da estrutura ou da atribuição dos órgãos do executivo municipal. Nem do regime jurídico dos servidores públicos, e não há violação do § 1º do art. 61 da CF/88. Este projeto também respeita as normas técnicas de elaboração como manda a Lei Complementar N° 95/1998.

VOTO

Opina-se favoravelmente ao projeto pela importância que reveste a questão.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 05 fevereiro de 2024.

EDIMILSON DOURADO GOMES

Presidente

Comissão da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.



Assinado por **Edmilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 05/02/2024, 16:33:30